



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VACÂNCIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO COREAU (CBH-COREAU)**

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO COREAU (CBH-COREAU)– criado pelo Decreto Estadual nº 27.647, de dezembro de 2004 e instalado em 18 de fevereiro de 2005, em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Nº 14.844/2010), declara aberto o Processo de Eleição para ocupação da vacância do plenário do CBH-Coreau, para tanto, estabelece as seguintes diretrizes que nortearão o processo:

1) A reunião de eleição será no dia 10 de novembro de 2022, no Auditório da COGERH, em Sobral, localizado na Avenida Dom José, nº 120, Bairro Coração de Jesus, em Sobral, durante a 60ª Reunião Ordinária, tendo início às 08:30 horas.

2) A vaga será pleiteada dentro da composição regimental do plenário, sendo 01 vaga assim especificada:

### **01 vaga – Segmento Sociedade Civil**

3) Somente poderão se candidatar as instituições que tiverem atuação na Bacia Hidrográfica do Coreau, conforme estabelece o Decreto Nº 32.470/2017.

4) A eleição para o preenchimento da vacância será realizada sob a forma de voto aberto, pelos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do Coreau, mediante verificação de quórum inicial da reunião.

5) O prazo para oficialização da candidatura ao pleito citado acima, será até às 17:00 horas do dia 08 de novembro de 2022, através de e-mail enviado à Comissão Eleitoral (comite.coreau@cogerh.com.br), com os seguintes documentos, em anexo:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (em anexo);
- Ofício timbrado, assinado pelo representante legal da instituição, indicando representante titular e suplente para representar a instituição no Comitê de Bacia (encaminhar contatos de telefone, e-mail e whatsapp dos representantes).
- Cópias da ata de fundação ou estatuto;
- Cópia autenticada da ata da última eleição e da posse da atual diretoria ou cópias acompanhadas de documento original.

Obs. As entidades devem estar legalmente constituídas há, pelo menos, um ano e atuarem na Bacia.

6) A análise das inscrições será realizada pela Junta Eleitoral e divulgada por e-mail, site e grupo de whatsapp aos membros da plenária do CBH, até 24 horas antes da votação.

- 7) A instituição que se inscrever pra concorrer a vaga, deverá receber comprovante de inscrição, devendo portanto aguardar a confirmação do recebimento da documentação.
- 8) A posse da instituição eleita será feita imediatamente após a eleição.
- 9) A mobilização das entidades deverá ser realizada pelas técnicas da Secretaria Executiva e membros do Comitê de Bacia do Coreau, com o acompanhamento da Comissão Eleitoral.
- 10) As instituições inscritas para concorrer a vaga deverão ter seus representantes presentes no momento da eleição, conforme descrito no item 1 deste documento.
- 11) Casos omissos nesse edital, deverão ser dirimidos na plenária do CBH.

As entidades/instituições que tiverem dúvidas sobre o processo de ocupação da vacância no plenário e/ou credenciamento deverão entrar em contato com a Junta Eleitoral do CBH ou com a Secretaria-Executiva do CBH no seguinte endereço de e-mail: [comite.coreau@cogerh.com.br](mailto:comite.coreau@cogerh.com.br) e/ou por whatsapp/telefone (85)987550447.

Sobral, 26 de outubro de 2022

Antônio Arnaldo Rodrigues da Silva – Assoc. Capitão Simão Félix - Coordenador da Junta Eleitoral  
Amanda Nunes Diógenes – ICMBio – Secretária da Junta Eleitoral  
Francisco Eudes Tabosa – Prefeitura Municipal de Martinópolis – 1º Escrutinador  
Vilma Maria Portela Ferreira – STR de Ibiapina – 2ª Escrutinadora



Logomarca da Instituição

Ofício: N°.....

Município, data e ano....

De: .....

Função

Para: Keila Aragão Fernandes

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Coreaú

Prezada Senhora,

A (instituição).....vem, por meio deste, indicar como titular o Sr.(a) ..... e como suplente o Sr. (a)..... para comporem o Comitê da Bacia Hidrográfica do Coreaú.

Informo ainda, os contatos dos seguintes representantes:

(Titular): Telefone:

E-mail:

CPF:

(Suplente): Telefone:

E-mail:

CPF:

Atenciosamente,

Nome do representante da Instituição  
(Cargo)

Colocar os dados da Empresa

Nome da Instituição: .....

Endereço: .....

Telefone: .....

CNPJ: .....

Município: .....

Enviar para um desses E-mails: [comitecoreau@gmail.com](mailto:comitecoreau@gmail.com)

Telefone: (85) 3195-0870

## **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

- FICHA DE INSCRIÇÃO
- OFICIO (Colocar titular e suplente, presidente da instituição que assina)
- ATA DE FUNDAÇÃO
- ATA DA ÚLTIMA DIRETORIA ELEITA
- ESTATUTO